

NESTA EDIÇÃO

Prioridades e metas para a Abrasca em 2018 foram temas da reunião de diretoria realizada em novembro, 2

Elektro e Multiplus vencem o Prêmio Abrasca Relatório Anual, 2

CANC debate fases do eSocial – SPED, 2

Companhias debatem a simplificação em prol da boa governança, 5

CVM divulga estudo sobre efeitos de lote suplementar de ações em ofertas com esforços restritos, 5

B3 amplia portfólio de derivativos de Bolsa e Balcão, 6

Bacen regulamenta novo marco legal punitivo do sistema financeiro, 6

Consulta Pública sobre a Agenda Regulatória de Comércio Exterior, 6

Comitê Consultivo de Educação da CVM lança livro para magistrados sobre Direito do Mercado de Valores Mobiliários, 6

Notas S&C, 7

Eletropaulo no Novo Mercado

Fibria no ISE

Tarpon vende participação na Cremer

Gerdau reativa usina

Braskem aposta em diversificação

Via Varejo aposta em lojas premium

Gente, 7

BRF tem novo presidente global

Presidente da Oi renuncia

Semana no Congresso, 7**Expediente**

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Prioridades e metas para a Abrasca em 2018 foram temas da reunião de diretoria realizada em novembro

A diretoria da **Abrasca** se reuniu no dia 22 de novembro, na sede do associado BMA Advogados, para discutir as prioridades e metas da Associação para o próximo ano. Foram analisados também: o orçamento e contribuições das associadas para 2018.

Elektro e Multiplus vencem o Prêmio Abrasca Relatório Anual

Houve premiação também para companhias fechadas, organizações não-empresariais e cinco menções honrosas.

A Associação Brasileira das Companhias Abertas (**Abrasca**) anunciou no dia 23 de novembro, os vencedores do **19º Prêmio Abrasca Relatório Anual**, destinado aos melhores relatórios do ano base 2016. O evento ocorreu no Auditório da B3, em São Paulo. A **Elektro Redes S/A** venceu na Categoria Companhia Aberta - Grupo 1 (empresas com receita líquida igual ou acima de R\$ 3 bilhões); e a **Multiplus** no Grupo 2 (empresas com receita líquida abaixo de R\$ 3 bilhões).

Já a Categoria Companhias Fechadas teve a **Votorantim S/A** no Grupo 1 (empresas com receita líquida igual ou acima de R\$ 1 bilhão) e o **Grupo Sabemi** venceu no Grupo 2 (empresas com receita líquida abaixo de R\$ 1 bilhão). A categoria Organização Não-Empresarial teve como vencedor o **Esporte Clube Pinheiros**.

A Comissão Julgadora ainda premiou com Menções Honrosas as seguintes companhias e categorias: Análise Econômico-Financeira: **EDP Energias do Brasil**; Aspectos Socioambientais: **Duratex**; Estratégia e Investimentos: **AES Tietê Energia**;

Gestão de Riscos: **Itaú Unibanco** e Governança Corporativa: **Lojas Renner**.

Concorreram 50 companhias abertas, 12 empresas fechadas e 16 organizações não empresariais, num total de 78 relatórios inscritos. A comissão julgadora foi composta por 19 membros indicados pelas entidades que divulgam e apoiam o Prêmio.

Instituído pela **Abrasca** em 1999, com o objetivo de incentivar o aprimoramento da elaboração de relatórios com maior clareza, transparência, qualidade e quantidade de informações e caráter inovador, tanto na apresentação expositiva quanto no projeto gráfico, o prêmio conta com o apoio da Abrapp, Abvcap, Anbima, Apimec, B3, Codim, Ibef-São Paulo, Ibgc, Ibracon, Ibrademp e Ibri, estando sob a coordenação dos professores Lucy Sousa e Lélío Lauretti.

“O Relatório Anual precisa ter caráter simples, estratégico e educativo”, destacou Guilherme Setubal, diretor da **Abrasca** e coordenador da Mesa durante o evento. Já a professora Lucy Sousa lembrou que foram inscritos 78 relatórios neste ano (oito a mais que no anterior), apresentando “altíssimo nível”.

Lélío Lauretti abordou o tema “Reflexões sobre Irresponsabilidade Corporativa” em sua palestra. Para ele, a governança é relativamente simples e pode ser assim traduzida: gestão somada aos princípios éticos. O ex-presidente da Comissão Julgadora do Prêmio, e palestrante assíduo, detalhou os quatro pilares da governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social corporativa. Em sua visão, se valorizarmos mais as ações positivas que as negativas certamente teremos um mundo melhor – e as companhias têm grande responsabilidade nesta condução.

Finalizando o evento houve a premiação The Thomson Reuters Analyst Awards, cujos resultados podem conferidos no site www.analystawards.com. O prêmio é um dos mais importantes na mensuração objetiva do desempenho do analista sell-side. Reconhece os principais analistas e companhias sell-side do mercado.

CANC debate fases do eSocial – SPED

No dia 23 de novembro, a CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca** – se reuniu na sede do BMA Advogados, em São Paulo.

Presentes: Alexandre Furtado (**Abrasca**), Arthur Santos (PwC), Ana Paula Marques dos Reis (BMA), Carlos Borges (Tergra Incorporadora), Danilo Costa (AES), Leandro Fernandes (Energisa), Marcello Sobrinho (Tergra Incorporadora), Michelle Gomes (Bradesco), Roberto Mendes (Localiza), Sergio Luis da Silva (CPFL Renováveis).

O presidente da CANC, Arthur Santos, iniciou os trabalhos da Comissão agradecendo a presença de todos, e colocou em debate os assuntos da pauta:

Atualização sobre o SPED: eSocial e EFD-Reinf

Nos dias 30 e 31 de outubro, foram realizadas as últimas reuniões do Grupo Piloto do eSocial e da EFD-Reinf, no Auditório do CFC em Brasília. A **Abrasca** foi representada por Mariana Megda, da PwC. Estiveram presentes, representando o Governo Federal: Samuel Kruger e Clóvis Belbute Peres (Receita Federal do Brasil), Viviane Lucy de Andrade (Caixa Econômica Federal) e José Alberto Maia (Ministério do Trabalho).

Este encontro teve como principal objetivo tratar do faseamento do eSocial. A EFD-Reinf acabou não entrando na pauta da reunião.

A reunião também não teve o objetivo de abordar a Reforma Trabalhista, tema ainda não discutido pelo governo diante da eSocial. Ainda não se sabe como o assunto será endereçado. Foi debatido como será o processo de implementação no SPED do contrato de trabalho intermitente. Espera-se que a presidência da república edite uma Medida Provisória alterando a lei trabalhista recentemente promulgada, que permita esclarecer esse e outros itens da nova legislação.

EFDF-REINF: A ideia é que haja outro Fórum do SPED para tratar da Reinf, no início de dezembro, em Belo Horizonte.

CEF-FGTS: Haverá uma reunião específica para tratar do Sistema do FGTS, no dia 19 de dezembro. No entanto, a

gerente Executiva do FGTS, Viviane de Andrade, respondeu a alguns questionamentos sobre o sistema:

a) O sistema do FGTS não será o mesmo da DCTF Web. O planejamento é que ele seja disponibilizado no site da CEF com flexibilidade para gerar guias para determinado profissional ou por grupo, antes ou depois do fechamento dos eventos. A geração da guia vai ser por comunicação com a CEF através de acesso específico. A guia poderá ser obtida por webservice e rede bancária (guia após fechamento, mesmo em atraso).

b) Ainda não há data prevista para disponibilização do leiaute por "webservice" principalmente a seção de solicitação da guia do FGTS, cuja resposta foi que ainda não há data prevista.

c) A guia poderá ser gerada independentemente da validação do eSocial. Ou seja, o eSocial pode recusar o evento, caso a guia seja gerada antes. No entanto, foi informado que as regras de validação são equivalentes, o que pode gerar um cenário mais complexo para as empresas.

Além disso, os participantes perguntaram se o teste do FGTS estará disponível na próxima homologação. No Grupo Confederativo, a Caixa Econômica estava preparada para um determinado modelo de arquitetura. Contudo, foi proposta uma nova arquitetura para a qual a CEF não está preparada. Por isso, ainda não há data estimada para o teste. O objetivo é a integração o mais rápido possível entre a Caixa e o SERPRO.

DCTF Web: Está previsto que o ambiente de pré-produção seja disponibilizado entre fevereiro de 2018, em virtude do faseamento. Anteriormente, seria em novembro de 2017.

DIRF: Foi informado que há uma IN prestes a ser publicada que abordará o tema DIRF 2018. As dúvidas devem ser enviadas para a ouvidoria da Receita Federal.

eSocial:

1) Grupos de Obrigados – São 3 Grupos de contribuintes e cada grupo começará no eSocial, de acordo com as seguintes fases:

• Jan/2018 – Empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões;

Cada grupo de eventos terá uma sequência lógica. Estima-se que a norma seja publicada entre 08 de janeiro a 28 de fevereiro;

• Jul/2018 – Demais contribuintes, exceto Órgãos Públicos;

• Jan/2019 – Órgãos públicos da administração direta e indireta.

2) Faseamento – as fases são as seguintes contadas a partir do mês da obrigatoriedade:

• Tabelas (primeiro mês);

• Eventos não periódicos (mais 2 meses);

• Eventos periódicos (mais 2 meses);

• Saúde e Segurança do Trabalho (SST) – Regra especial.

De acordo com o supervisor do eSocial, Samuel Kruger, houve uma alteração em relação à publicação da Nota Técnica da Receita Federal sobre os conceitos de faturamento, bem como em relação ao início dos eventos de Saúde e Segurança.

Haverá uma reavaliação do cronograma com o adiamento desse evento, cujo início seria em julho de 2018 para o Grupo 1 e, em janeiro de 2019 para o Grupo 2. No entanto, para ambos os grupos a previsão de entrada das informações é para Janeiro de 2019. Por esses motivos, a publicação da nota técnica foi adiada pela RFB.

Será possível a adesão antecipada opcional apenas para as sociedades empresárias que estiverem no grupo 2 (julho de 2018). As entidades isentas poderão aderir, para serem incluídas no grupo 1 (janeiro de 2018). Será publicada uma norma técnica abordando este tema de forma mais detalhada.

É vedada a adesão antecipada para: órgãos públicos, pessoas físicas (em virtude do CAEPF que não estará disponível para o 1º semestre), organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais. A antecipação é irretroatável.

Sobre as obrigações acessórias: em janeiro de 2018 ainda será necessário entregá-las. Cada órgão gestor será responsável pela extinção de sua respectiva obrigação e os prazos serão informados.

Tabelas:

• Será necessária a atualização das tabelas antes de utilizá-las em evento periódico ou não periódico;

• Não é necessário, nem recomendável, enviar todos os eventos de tabelas no 1º dia da fase correspondente, mas recomendável enviar as tabelas durante os dois meses destinados a elas em cada fase.

Eventos não periódicos:

• Enviar o S-2200 com o cadastramento inicial de vínculos antes de qualquer outro evento para um mesmo vínculo.

O evento S-2200 não será aceito nos meses de janeiro e fevereiro de 2018;

• A transmissão da totalidade dos cadastramentos iniciais deve ser feita: (i) a partir de 01/03 (primeiro grupo); (ii) até antes da obrigatoriedade dos eventos periódicos em cada grupo (há pelo menos 2 meses de prazo);

• O cadastramento inicial deve refletir a posição do dia 28/02 (para o primeiro grupo);

• Alterações no contrato a partir de 01/03 devem ser feitas através dos demais eventos não periódicos;

• Observar as datas dos demais grupos.

• Não é necessário enviar todos os eventos de cadastramento inicial no 1º dia da fase correspondente.

• Não é necessário o envio de todos os eventos de cadastramento inicial antes de qualquer outro evento não periódico. Por exemplo: pode-se enviar um S-2190 ou uma admissão antes de qualquer cadastramento inicial.

• Não é necessário o envio de todos os eventos de tabela antes de qualquer outro evento não periódico. Por exemplo: pode-se enviar um S-2190 apenas com o S-1000 previamente enviado.

• O cadastramento inicial dos vínculos deve ser feito com os eventos S-2200 ou S-2300.

• Em caso de envio de um cadastramento inicial dos vínculos quando o trabalhador é desligado, deve-se no dia seguinte ao envio excluir o cadastramento inicial ou enviar o S-2299 ou S-2399.

• A admissão em 01/03 (primeiro grupo) tem prazo de envio em 01/03. A partir de 02/03 segue a regra normal para as admissões.

Eventos não periódicos:

• Se antes da obrigatoriedade dos eventos periódicos ocorrer um desligamento, não se deve enviar o evento S-2299 ou S-2399 com as respectivas verbas rescisórias. Os eventos S-2299 e S-2399 devem ser enviados sem as verbas rescisórias nas fases 1 e 2. Somente na fase 3 as verbas rescisórias poderão ser informadas.

• Leiautes – onde há Referências a "obrigatoriedade do eSocial" – será corrigido para mencionar a fase.

Perfis de Acesso:

Os participantes questionaram sobre o perfil de acesso do S-3000, pois este evento pode excluir qualquer informação da empresa e que deveria haver um

perfil de acesso para S-3000, de acordo com cada tema. Kruger ponderou que este evento deve estar sob responsabilidade de apenas uma pessoa da empresa. Os participantes ponderaram que não é viável uma pessoa na empresa ficar responsável pela utilização ou não do S-3000.

- O maior controle deve estar na aplicação do empregador. No eSocial não é possível atender as necessidades de todas as empresas, já que cada uma tem as suas necessidades.

RET – Registro de eventos trabalhistas

- Base de dados com eventos sequenciados;

Formação do RET:

- Cadastramento inicial;
 - Demais eventos.
- Cada novo evento será validado com o RET:
- Eventos não periódicos;
 - Eventos periódicos.

Extemporaneidade

- Alterações extemporâneas em tabelas;
- Não refletem automaticamente em eventos periódicos ou não periódicos já enviados anteriormente;
- Atenção para o correto Registro do Trabalhador;
- Atenção na apuração dos Tributos e FGTS;
- Tabelas: Eventos de tabelas só devem ser enviados para serem referenciados em algum evento periódico ou não periódico. Não se deve enviar nenhum evento de tabela que não será utilizado nos periódicos ou não periódicos.

Nenhum processo ou qualquer outro evento de tabela fora dessa condição básica deve ser enviado ao eSocial. Houve informação que será publicada uma nota técnica neste sentido, ou seja, que só devem ser informados ao eSocial aqueles dados que efetivamente estão em uso.

Tabela de rubricas: É uma tabela pouco atualizada, muitas vezes com diversos itens não utilizados há tempo. Altamente recomendável fazer o saneamento antes de enviá-las. Ideal é submeter ao eSocial apenas as rubricas efetivamente utilizadas (como sugestão de Kruger, as ativas dos últimos dois anos).

Tabela de Lotações Tributárias: Altamente recomendável que cada empresa deva ter, em regra, apenas uma lotação tributária do tipo 01. Em casos de exceção, onde há necessidade de se

ter mais de um Código de Terceiros numa mesma empresa, criar tantas lotações quantos forem estes códigos.

Como sugestão aos desenvolvedores: (i) Criar chaves para que a combinação de campos FPAS + codTercs + codTercsSusp não se repita; (ii) Considerar que a empresa pode fazer o controle de convênios e processos por estabelecimento.

Tabela de Processos: os processos que devem ser informados no S-1070 são aqueles que serão utilizados em eventos periódicos ou não periódicos.

Detalhes finais para a implantação:

Faseamento da Reinf: Estão trabalhando com o seguinte calendário: R-1000 e R-1070 que são eventos inicial e de tabela junto com os Eventos Periódicos e Não Periódicos a partir de maio (competência). Grupos de empresas seguem a mesma metodologia do eSocial (ou seja, o mencionado prazo se refere para as empresas com faturamento acima de R\$78 milhões em 2016).

DCTF: a partir de fevereiro será liberado ambiente de produção restrita para gerar guias por meio da DCTF Web. Sobre o prazo da obrigação, fomos informados que será dia 15 e que a Reinf também teria seu prazo alterado para o dia 15 (Contudo, esta informação precisa ser confirmada/publicada oficialmente pelos responsáveis pela DCTF Web. Esta informação nos foi dada pelos responsáveis da RFB presentes no encontro). Em relação ao imposto de renda, o R-2070 terá início em Janeiro/2019, ou seja, em 2020, não haveria mais a necessidade de entrega da DIRF.

Respostas às dúvidas e sugestões.

Houve questionamento sobre quando haverá a alteração nas normas, pois sem este dado não é possível provocar mudanças. Kruger informou que a IN 971/2009 será totalmente alterada, contudo não informou um prazo.

Houve questionamento sobre o faseamento do envio do S-1000 sem movimento. Em janeiro deve-se enviar o S-1000 e depois o S-1299 (em relação ao primeiro grupo de empresas).

Houve questionamento sobre a imposição de multa para a empresa e como isso vai ser informado. Foi informado que a ideia não é o envio de intimações automáticas (não há previsão para isso e não é essa a intenção).

CNO e CAEPF: terão início em Julho/2018 para o primeiro grupo de em-

presas. Até lá, as empresas deverão informar no início do eSocial o número da matrícula CEI. Foi informado que em Julho de 2018 haverá um portal na Internet em que todas as matrículas CEI da empresa estarão relacionadas para que o contribuinte selecione quais serão convertidas em CNO.

Foi informado que haverá vídeo aulas, áudios e instruções de como usar o portal do eSocial.

Ficou pendente por parte da RFB o envio da planilha com aproximadamente 200 perguntas e respostas sobre o eSocial.

Grupo de Trabalho sobre o IFRS 16: impactos contábeis e tributários da nova norma.

Foi passada a palavra ao diretor da Localiza, Roberto Mendes.

Roberto afirmou preocupação com o novo normativo contábil, que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, revogando as normas IAS 17, IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27. No Brasil, o CPC 06 (R2), entrou em audiência pública em junho e agosto de 2017, entrando em vigor em janeiro de 2019.

A maior preocupação é por conta da mudança de reconhecimento dos contratos de leasing, que na norma anterior, eram classificados como operacionais ou financeiros. Aqueles contabilizados como leasing operacional para as arrendatárias agora serão considerados leasing financeiro, fazendo parte do ativo da arrendatária, e contabilizados como dívida financeira, em algumas atividades, podendo levar a um aumento da alavancagem financeira, e, também, gerar um custo à esses arrendatários.

Outros itens de preocupação foram externados pelos participantes. Foi informado que o CPC deve criar um Grupo de Trabalho para estudar melhor a questão antes da entrada do novo normativo, em 2019.

Resposta da Abrasca ao Edital de Audiência Pública CVM/SNC nº 05/2017 que trata de Receitas de Contrato com Clientes e Instrumentos Financeiros

A CANC se reuniu para avaliar a revisão proposta aos Pronunciamentos Técnicos nº 12. O documento estabelece alterações às Interpretações e Pronunciamentos Técnicos CPC 47 e CPC 48.

Os participantes deram suas sugestões de aprimoramento da revisão de

pronunciamentos, todos sobre em relação a forma e melhor tradução da minuta original. A resposta da **Abrasca** com essas observações será encaminhada para a CVM.

Planejamento da EPC Abrasca para o 1º Trimestre de 2018

A EPC **Abrasca** fará no primeiro trimestre de 2018, cursos abertos de 40 horas no fim de março e abril de 2018, com o título “IFRS Update”, contendo os assuntos mais importantes contábeis e tributários das normas: IFRS 3, 9, 15, 16. Além do IFRS 17 (CPC 11) que trata dos Contratos de Seguros e do CPC 20 (IAS 23) – Custos de Empréstimos. Outros IFRSs podem entrar na pauta dos cursos, caso haja interesses de outras empresas.

Além disso, serão realizados os **EPC Abrasca Pocket**, debates de 2 horas com temas específicos das normas padrão IFRS ou tributários. Três grandes especialistas dos temas participando presencialmente, no Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, com transmissão ao vivo via Internet e gravação que poderá ser acessada via site da **Abrasca**, posteriormente.

Por fim, a EPC **Abrasca** continua com os programas **InCompany** e o **InCompany 360 graus**.

O objetivo dos programas é o de promover o intercâmbio de conhecimento entre os profissionais das áreas de contabilidade e tributação das diversas companhias abertas, estimulando a solução conjunta e o debate de questões práticas do dia a dia dessas organizações.

Todos os eventos atendem ao programa de educação profissional continuado do CFC, com pontuação obrigatória para o contador das empresas.

Caso haja interesse de sua companhia entre em contato com os Srs. Alexandre Furtado (21 98568-0553 ou alexandre@abrasca.org.br) ou Sarita Bucher (11 9666-8083 e sarita@sbeventos.com.br) e garanta a participação dos profissionais de sua empresa.

Update IFRS – atualização sobre a agenda de assuntos da Fundação que impactam as companhias

A IFRS Foundation, para cada Comitê existente, cria uma agenda tentativa que pode mudar as normas contábeis internacionais ou apenas esclarecer sobre alguns dos seus pontos. A cada reunião desses grupos é publicado um documento com um “Update” dos assuntos.

Com a cada vez maior necessidade de atualização ou maior participação no processo de consulta pública do órgão internacional por parte das companhias abertas, os membros da CANC julgaram importante a criação de um Grupo de Estudos que a cada “Update” fará uma avaliação dos assuntos e a verificação se ele deve ser melhor estudado por trazer algum impacto para as companhias.

Será encaminhado email para a CANC com uma solicitação de participação de um representante da empresa, com perfil técnico, tributário e contábil, para participarem desse Grupo de Estudo.

Por fim, ele será base para que a **Abrasca** consiga encaminhar comitivas brasileiras ao IFRS Foundation, anualmente, a partir de 2018, para tratar dos temas contábeis mais relevantes para as companhias abertas brasileiras.

Não havendo mais assunto a ser tratado, o presidente da CANC, Arthur Santos, encerrou a reunião.

Workshop ICVM 586

Companhias debatem a simplificação em prol da boa governança

Simplificar. Esta é a palavra chave da boa governança. Companhias de grande porte vem fazendo da simplificação de processos a grande aliada na gestão. O tema foi abordado durante workshop sobre a ICVM 586, dia 22 de novembro, na B3. Alfred Plöger, presidente da **Abrasca**, assinalou que a governança corporativa deve ser referência para as companhias e não propriamente um check in list.

“Os Desafios da ICVM 586 – Código Brasileiro de Governança – e a Segurança da Informação” foi o nome do evento promovido pela **Abrasca**, em parceria com a B3 e a Intralinks. Alfred Plöger abriu o workshop recordando o pioneirismo da adoção do “Pratique ou Explique” pela **Abrasca**, em seu Código de Autorregulação (2011). “A adesão ao Código **Abrasca** era facultativa, idêntica medida que defendemos no Código Brasileiro”, destacou ele, ao propagar que a governança corporativa precisa ser objetiva, servindo aos interesses da companhia e dos investidores.

Maira Carvalho, superintendente da área Jurídica do Itaú Unibanco, expli-

cou como o banco trata essa questão da ICVM 586 e os preceitos de governança. Segundo ela, o Itaú procura simplificar os processos. “Fazemos análise crítica e adotamos o que faz sentido para nós, em conformidade com as nossas políticas”.

Não faz sentido as empresas se copiarem – pontuou Maira, acrescentando em seguida: “São indústrias diferentes, de áreas diferentes, com faturamento e necessidades diferentes!”. E adiantou a postura da organização: “No pratique ou explique seremos sucintos nas explicações”.

Rodrigo Maia (coordenador da COMEC – **Abrasca** e RI da Gerdau) criticou o excesso de regras e ressaltou que “A palavra do dia é simplificar!”.

O advogado Carlos Augusto Junqueira (Souza Cescon) propôs a “governança do diálogo”, afirmando que o país tem pouca prática nisto: “Precisamos falar e ouvir mais”. Joaquim Fontes Filho (FGV) definiu governança como redução de risco e volatilidade. “Governança é padrão, é estabilidade, e não geração imediata de caixa”.

Cláudio Yamashita (Intralinks) abordou a segurança da informação em ambientes corporativos, assinalando que a tecnologia vai mitigar riscos e aumentar produtividade. O executivo explicou a necessidade de as companhias se protegerem contra possíveis ataques cibernéticos, que vêm permeando vários setores da economia internacional.

CVM divulga estudo sobre efeitos de lote suplementar de ações em ofertas com esforços restritos

A Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos (ASA) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, no dia 22 de novembro, estudo sobre a venda de lotes suplementares e operações de estabilização nas ofertas com esforços restritos, de acordo com a Instrução 476. Bruno Luna, chefe da ASA, explica que o objetivo do estudo é apresentar o funcionamento do mecanismo, seu uso em diferentes regimes regulatórios, e oferecer recomendações quanto ao uso.

O assessor da ASA, Luis Berner, destacou os efeitos benéficos da inclusão de lotes suplementares como dispositivo de estabilização de preços no mercado secundário para todos os agentes envolvidos na oferta. “Este estudo sugere que, no mínimo, os benefícios seriam parcialmente observados em ofertas públicas com esforços restritos”, acentua.

Eventuais sugestões ao estudo podem ser encaminhadas ao e-mail asa@cvm.gov.br, indicando no título “Estudo – Operações de estabilização”.

Acesse o estudo completo em <https://goo.gl/ZhUY8r>.

B3 amplia portfólio de derivativos de Bolsa e Balcão

- Opções Flexíveis de Ação com Contraparte Central podem ser registradas a partir de hoje.

- Opções sobre Futuro de Soja do CME Group estarão disponíveis para negociação no dia 11 de dezembro.

A B3 lançou duas novas Opções para operadores do mercado de derivativos, a Opção Flexível de Ação com Contraparte Central e a Opção sobre Futuro de Soja do CME Group - um contrato listado em parceria com o CME Group, negociado na B3.

Os contratos de opções são instrumentos derivativos utilizados para gerenciamento de risco de mercado, oferecendo proteção contra a flutuação de preço. Esses instrumentos também possibilitam a execução de estratégias de investimento, permitindo exposição a um determinado ativo.

Opção Flexível de Ação com Contraparte Central no mercado de Balcão

Quinze ações de alta liquidez poderão ser utilizadas como ativo de referência da Opção Flexível de Ação com Contraparte Central. O desenvolvimento do produto e a escolha das ações foram feitos em conjunto com o mercado.

O novo produto une a possibilidade de realizar opções de ações com contraparte central, produto que já existia no mercado de Bolsa para ações listadas, à flexibilização oferecida pelo ambiente de Balcão.

Como contraparte central, a B3 oferece proteção contra a inadimplência no vencimento ou na liquidação antecipada do contrato já que a liquidação é garantida e operacionalizada pela companhia.

Fabio Zenaro, Superintendente de Produtos da B3, destaca como diferenciais de um produto flexível, “a possibilidade das partes definirem os diversos parâmetros do contrato, tendo à disposição funcionalidades como limitadores e barreiras”.

As 15 ações disponíveis no novo produto, que já pode ser registrado a partir de hoje, são: ABEV3, BBAS3, BBDC4, BBSE3, BRFS3, BVMF3, CIEL3, CSNA3, CYRE3, GGBR4, ITUB4, KROT3, PETR4, USIM5 e VALE3.

Bacen regulamenta novo marco legal punitivo do sistema financeiro

Banco Central do Brasil editou no último dia 17 de novembro de 2017 a Circular 3857 do BC que regulamenta a observância da Lei 13.506/17, que altera os poderes do BACEN e da CVM no que diz respeito à aplicação de multas e à possibilidade de firmar acordos de leniência em processos administrativos no âmbito das duas autarquias.

As circulares disciplinam a aplicação e a dosimetria das multas, cujos patamares máximos foram majorados para R\$ 2 bilhões no âmbito do Banco Central e R\$50 milhões no âmbito da CVM. A CVM ainda não regulamentou a dosimetria da multa a ser aplicada pela Autarquia.

Acesse aqui a circular original: <https://goo.gl/6D2BQa>.

Consulta Pública sobre a Agenda Regulatória de Comércio Exterior

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) está divulgando uma consulta pública, de iniciativa do governo federal, para elaborar uma Agenda Regulatória de Comércio Exterior. O objetivo é identificar e priorizar de temas estratégicos para modernizar as atividades comerciais do Brasil com outros países.

Até dia 08 de janeiro, as manifestações feitas pelos órgãos reguladores, com impacto no comércio exterior, serão submetidas à avaliação do setor privado para captar opiniões sobre práticas regulatórias existentes e ações propostas. Os participantes também poderão sugerir novas iniciativas para serem colocadas em pauta.

Os oito temas colocados em audiência estão no site da CAMEX (www.camex.gov.br), onde é possível acessar os formulários com os detalhamentos dos temas. Sugestões podem ser enviadas pelo e-mail secamex@camex.gov.br, com cópia para a Confederação Nacional da Indústria (CNI) rpimentel@cni.org.br.

Participe!

Comitê Consultivo de Educação da CVM lança livro para magistrados sobre Direito do Mercado de Valores Mobiliários

O Comitê Consultivo de Educação da CVM, com o apoio da Abrasca que atuou na edição da obra, lançou o livro “Direito do Mercado de Valores Mobiliários”, no dia 24 de novembro, no Centro Cultural da Justiça Federal do Rio de Janeiro. O evento ocorreu na aula inaugural do curso Formação em Direito do Mercado de Valores Mobiliários e Atuação da Justiça Federal, proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

O livro, que reúne trabalhos de vários especialistas, foi elaborado pelo Comitê Consultivo de Educação da CVM, que comemora 12 anos de atuação em prol da educação financeira e de investidores. O Comitê é formado pelas seguintes entidades: ABRASCA, B3, ANBIMA, IBRI, APIMEC, PLANEJAR, ANCORD, IBRI, ABVCAP e CVM.

A publicação cobre diversas matérias sobre o mercado de capitais, como, por exemplo, o Sistema Financeiro Nacional, os diferentes valores mobiliários (incluindo capítulos específicos para discutir os fundos de investimento e os derivativos), e as regras aplicáveis às companhias abertas (incluindo uma discussão sobre as melhores práticas de governança corporativa).

A obra é gratuita e estará disponível em PDF no site www.investidor.gov.br.

Notas S&C

Eletropaulo no Novo Mercado

A empresa conclui a migração para o Novo Mercado em cerimônia realizada no dia 27 de novembro na B3. Estiveram presente ao evento o vice-presidente de Produtos e Clientes da B3, Juca Andrade, o Presidente da Eletropaulo, Charles Lenzi, e o CFO da Eletropaulo, Marcelo Antonio de Jesus. Na oportunidade Lenzi destacou que “a migração é uma grande conquista, e representa um importante passo na evolução e transformação da Eletropaulo”.

Fibra no ISE

A Fibria foi novamente selecionada para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 para 2018, do qual participa desde 2005. A carteira do índice reúne empresas listadas que apresentam alto grau de comprometimento com práticas de sustentabilidade e governança corporativa. Segundo a diretoria da Fibria, este reconhecimento reforça o compromisso da Companhia com a criação de valor econômico aliado à atuação responsável na esfera socioambiental.

Tarpon vende participação na Cremer

A empresa de investimentos Tarpon anunciou a venda de 100% de sua participação na Cremer, fabricante de produtos descartáveis para saúde, para o grupo Mafra, especializado em distribuição de medicamentos e de produtos para hospitais. O grupo Mafra vai fazer uma oferta obrigatória pelas ações que estão em poder de minoritários da Cremer e também uma para cancelamento de registro de capital aberto da empresa.

Gerdau reativa usina

A empresa anunciou que vai reativar a partir de março de 2018 a produção de aços especiais na usina de Mogi das Cruzes, no interior de São Paulo, diante do forte crescimento na produção de veículos do país. A aciaria tem capacidade de produzir 375 mil toneladas de aços especiais por ano e estava paralisada desde julho de 2015, ano em que as vendas de veículos do país caíram quase 23%.

Braskem aposta em diversificação

O presidente da empresa, Fernando Musa, disse que há uma tendência de consolidação do mercado petroquímico e que considera oportunidades de novas

aquisições. “Já fizemos integrações grandes, compramos empresas menores, temos know-how e vamos seguir buscando oportunidades”, disse Musa em encontro com investidores, em São Paulo.

Via Varejo aposta em lojas premium

A rede de móveis e eletrodomésticos Via Varejo está apostando em lojas premium para captar novos clientes, disse o gerente de Relações com Investidores da companhia, Luis Felipe Bresaola em reunião com analistas. Segundo ele foi criada uma diretoria específica para atingir público com renda mais alta. Até agora a varejista já conta com 51 lojas nesta modalidade.

Gente

BRF tem novo presidente global

O Conselho de Administração da BRF elegeu José Aurélio Drummond Jr. para o cargo de presidente global da companhia, informou a empresa em comunicado. O novo CEO da empresa assumirá as funções no dia 22 de dezembro, no lugar de Pedro Faria.

Presidente da Oi renuncia

Marco Schroeder, que estava na presidência da Oi desde junho do ano passado, renunciou ao cargo no dia 24 de novembro. A operadora de telefonia será comandada interinamente por Eurico de Jesus Teles, diretor Jurídico, até deliberação de novo nome pelo Conselho de Administração.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados** para a semana de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão de Minas e Energia (CME)

Audiência Pública. Regras de Conteúdo Local. A CME realiza no dia 28 de novembro, às 14 horas, audiência pública para discutir as regras de conteúdo local para a indústria de petróleo e gás no

Brasil. Foram convidados os senhores Fernando Coelho Filho (Ministro de Estado de Minas e Energia), José Cesário Cecchi (Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP), Edival Dan Junior (Gerente Setorial de Conteúdo Local da Petrobras), José Maria Rangel (Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros - FUP), Haroldo Lima (Ex-Deputado Federal e Ex-Presidente da ANP), Marcelino Orozimbo Da Rocha (Presidente da Federação Interestadual de metalúrgicos e metalúrgicas do Brasil).

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza no dia 28 de novembro, às 14h30, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

- **Sociedades Limitadas.** O Projeto de Lei nº 2.844/2015 modifica os arts. 1.076, inciso I, e 1.085, parágrafo único, do Código Civil para alterar o quórum decisório no âmbito das sociedades limitadas, estabelecendo um mínimo de votos correspondente a 50% do capital. O relator desse projeto, é o Dep. Osmar Serraglio (PMDB-PR). **Acesse em:** <https://goo.gl/BjWzws>.

- **Responsabilidade Civil.** O Projeto de Lei Complementar 1/2015 dá nova redação ao Art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para instituir o seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas, dos proprietários e dos promotores ou organizadores de eventos artísticos, recreativos, culturais, esportivos e similares, por riscos ou acidentes que possam ocorrer com a realização dos eventos por eles promovidos. O relator desse projeto é o Dep. Fábio Sousa (PSDB-GO). **Acesse em:** <https://goo.gl/MM7YuS>.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)

A CDEICS realiza no dia 29 de novembro, às 9h30, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte tema:

- **Responsabilidade Solidária entre Sócios.** O Projeto de Lei nº 6.783/2016 altera o Código Civil para tratar da faculdade dos sócios estipularem contratualmente a responsabilidade solidária face às obrigações sociais. O relator desse projeto é o Dep. Cesar Souza (PSD-SC). **Acesse em:** <https://goo.gl/RDzEKJ>.

Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

A CFT realiza no dia 29 de novembro, às 10 horas, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

• **Regras de PPP's.** O Projeto de Lei nº 2.892/2011 trata do aprimoramento das regras que regem as Parcerias Público Privadas. O relator desse projeto é o Dep. Lindomar Garçon (PRB-RO). **Acesse em:** <https://goo.gl/BXb9rk>.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 4.860/2016 – Transporte Rodoviário de Cargas

A Comissão Especial realiza reunião deliberativa no dia 29 de novembro, às 14h30, para discutir e votar o parecer do Dep. Nelson Marquezelli no Projeto de Lei nº 4.860/2016 que institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional.

SENADO FEDERAL

Plenário

O Plenário do Senado Federal pautou para esta semana, entre outros, o seguinte tema:

• **Mineração.** O Plenário do Senado Federal discutirá, em turno único, o Projeto de Lei de Conversão nº 37/2017 que cria a Agência Nacional de Mineração e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral. **Acesse em:** <https://goo.gl/zbqkIn>.

Comissões

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJ”)

A CCJ realiza reunião deliberativa no dia 29 de novembro, às 10 horas, em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Jogos de Azar.** O Projeto de Lei do Senado nº 186/2014 trata sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional. O relator desse projeto é o Sen. Benedito de Lira (PP-AL). **Acesse em:** <https://goo.gl/UhA65m>.

• **Multipropriedade.** O Projeto de Lei do Senado nº 54/2017 trata sobre o regime jurídico da multipropriedade. Em síntese, o projeto disciplina a multipropriedade como um aproveitamento econômico de coisa móvel ou imóvel, em frações de tempo fixas e reiteradas, visando à utilização exclusiva dos titulares, além de estabelecer que o direito real de multipropriedade é perpétuo e que o condomínio edilício pode ser instituído em regime de multipropriedade em relação às unidades autônomas. O relator desse projeto é o Sen. Ricardo Ferraço (PSDB-ES). **Acesse em:** <https://goo.gl/LSZCRk>.

• **Suspensão/Cancelamento de Obra Pública.** O Projeto de Lei do Senado nº 447/2012 acrescenta parágrafo 2º, renomeando o atual parágrafo único como parágrafo 1º, ao art. 8º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), para vedar a suspensão ou cancelamento de obra após o início de sua execução por razões preexistentes à aprovação do projeto básico. O relator desse projeto é o Sen. José Pimentel (PT-CE). **Acesse em:** <https://goo.gl/cN6SgC>.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Abaixo seguem novas proposições legislativas protocoladas no Congresso

Nacional na semana passada, e que podem impactar a esfera privada.

Câmara dos Deputados

• **Emissão de Fatura e Duplicata.** O Projeto de Lei nº 9.114/2017 altera a Lei nº 5.474 de 18 de julho de 1968, de maneira a possibilitar a emissão de fatura e duplicata a partir da locação de bens móveis. **Acesse em:** <https://goo.gl/zNzRP4>.

• **Administrador de Seguros.** O Projeto de Lei nº 9.129/2017 dispõe e disciplina a participação do Corretor de Seguros, pessoa física ou jurídica, em processos licitatórios junto às entidades públicas de direito público ou privado, na condição de administrador de seguros. **Acesse em:** <https://goo.gl/TXP2Pr>.

• **Contratação de Parceria Público-Privada.** O Projeto de Lei nº 9.145/2017 estabelece normas gerais para a contratação de parceria público-privada especial para a construção e administração de estabelecimentos penais. **Acesse em:** <https://goo.gl/P8X11L>.

Senado Federal

• **Paralisação de Obras Públicas.** O Projeto de Lei do Senado nº 441/2017 altera a Lei de Licitações para estabelecer situações em que será admitida a paralisação de obras públicas quando constatada alguma irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual. **Acesse em:** <https://goo.gl/gk2bfF>.

Matrículas Abertas para os Cursos e Workshops do 4º Trimestre
Rio de Janeiro e São Paulo

PONTUAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PEPC CFC

Inscreva-se em www.abrasca.org.br/eventos/epc

DESENVOLVER EXPERTS ESTÁ EM NOSSO DNA.

abrasca
Desenvolvendo Experts

Educação Profissional Continuada da Abrasca
Contabilidade • Tributação